

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta - Feira, 16 de Abril de 2026

Edição Digital: **1.246** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 3.837/2026 e apensos. Espécie: Contrato nº 207/2026. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COUTO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA TENDO A FINALIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MARGEM EMERGENCIAL, NA RUA ITAPRATA.** Valor Global: R\$ 723.103,76 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/04/2026 – Modalidade: Dispensa de Licitação 69/2026. Fundamento legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 23.844/2025 Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **KILIMANJARO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.011.619/0001-02 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.011/2024, que tem por objeto a contratação da empresa banda Ponto de Equilíbrio, para realização de apresentação artística relacionada ao Dia Municipal do Reggae.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AVISO

CONVOCAÇÃO PROGRAMA MORAR BEM II

A Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas de Ferraz de Vasconcelos, **vem por meio deste CONVOCAR os beneficiários do Programa Morar Bem II** para se apresentarem nas dependências do Posto de Atendimento da CDHU – RMSP, situado na Rua XV de Novembro, nº 318, Centro, São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 24/04/2026** para concluir o processo de habilitação, **sob pena de exclusão do programa habitacional e disponibilização da unidade. A lista dos convocados está disponível na edição de nº 1244 do Boletim Oficial do Município de 14/04/2026**



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – EDITAL RETIFICADO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 17.575/24 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. Informa-se que a assinatura do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2025 resta prejudicada, no presente momento, em razão da impetração do Mandado de Segurança nº 1000701-45.2026.8.26.0191, encontrando-se a matéria submetida à apreciação do Poder Judiciário, permanecendo suspensos os atos subsequentes até ulterior deliberação do juízo competente.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2026

Julia Ribeiro Gonçalves
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 49.132, de 7 de abril de 2026.

"Designa servidores para atuar no Credenciamento de Artistas, que especifica."

Credenciamento de Artistas nº 003/2025 – SMCT

Gestor: Jaqueline Crossi Buzato

Fiscal: Amanda Giuliani Rosa

PORTARIA Nº 49.133, de 7 de abril de 2026.

"Designa servidores para atuar no Credenciamento de Oficineiros, que especifica."

Credenciamento de Oficineiros nº 002/2025 – SMCT

Gestor: Jaqueline Crossi Buzato

Fiscal: Amanda Giuliani Rosa

PORTARIA Nº 49.155, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Selma Marques da Silva – 05/03/2026 a 07/03/2026 (3 dias)

PORTARIA Nº 49.156, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Silvio Massaki Igarasi – 09/02/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.157, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Silvio Massaki Igarasi – 02/03/2026 e 03/03/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.158, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Silvio Massaki Igarasi – 17/11/2025 e 18/11/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.159, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Robert Nascimento de Moraes – 02/03/2026 (1 dia)

PORTARIA Nº 49.160, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Viviane Figueira Silva de Andrade – Período: 06/04/2026 a 04/07/2026 (90 dias)

PORTARIA Nº 49.161, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Andreia Ferreira Matias – 27/03/2026 a 02/04/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.162, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Erica Vieira Benevides – 28/03/2026 a 06/04/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.163, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Laura de Souza Nascimento – 25/03/2026 a 31/03/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.164, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Maria Solange da Silva – 26/03/2026 a 01/04/2026 (5 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.165, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Elaine Silva de Faria – 24/03/2026 e 25/03/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.166, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Conceição Aparecida Pires de Carvalho Silva – 30/03/2026 e 31/03/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.167, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Vania Aparecida de Souza Vital – 18/03/2026 e 19/03/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.168, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Vagner Castro de Albuquerque – 19/03/2026 a 25/03/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.169, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Alessandra Prezotto – 06/03/2026 a 04/04/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 49.178, de 10 de abril de 2026.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Thiago Garcia Passos – 04/03/2026 e 05/03/2026 (2 dias)

PORTARIA Nº 49.179, de 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Leonidas Antunes de Macedo – 01/04/2026

PORTARIA Nº 49.180, de 10 de abril de 2026.

"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de falecimento."

Ednalva de Souza – 05/03/2026

PORTARIA Nº 49.181, de 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Alexandre Prado de Almeida – 14/03/2026 a 20/03/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.182, de 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Janaina de Oliveira Lima – 14/03/2026 a 20/03/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 49.183, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença paternidade."

William da Silva – 18/03/2026 a 24/03/2026 (7 dias)

PORTARIA Nº 49.184, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença paternidade."

Silvio Massaki Igarasi – 20/03/2026 a 26/03/2026 (7 dias)

PORTARIA Nº 49.185, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Josilene Conceição da Silva – 20/04/2026 a 19/05/2026 (30 dias)

PORTARIA Nº 49.186, de 10 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Maisa Odashima Fukai – 01/04/2026 a 29/06/2026 (90 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.190, de 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Marta Batista Machado – Secretária Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração
– Efeitos Retroagidos: 10/11/2025

PORTARIA Nº 49.191, de 10 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências."

Marta Batista Machado – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para exercer funções de Apoio Administrativo – Efeitos retroagidos 23/02/2026 pelo prazo de 12 (doze) meses

PORTARIA Nº 49.193, de 13 de abril de 2026.

"Altera preâmbulo e acrescenta artigo da Portaria nº 47.925, de 24 de setembro de 2025."

Determinar Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Flavia Antonia Siqueira Silva e Neide de Moraes Radsenko

PORTARIA Nº 49.199, de 14 de abril de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Paulo Jesus do Prado – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.200, de 14 de abril de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Waldemir Franco Correa – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.201, de 14 de abril de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Everton de Santana Goes – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.202, de 14 de abril de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Marcio Aparecido Mamuth – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.203, de 14 de abril de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Carlos Alexandre Domingos da Silva – Vigência até: 31/12/2026

PORTARIA Nº 49.204, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Taison Charles Viana – Gerente da Divisão de Análise Meteorológica e Análise de Risco –
14/04/2026

PORTARIA Nº 49.205, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Assistente Social do SUAS

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.854, de 24 de fevereiro de 2026	FERNANDA CADETE DA SILVA

PORTARIA Nº 49.206, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Orientador Social

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.855, de 24 de fevereiro de 2026	WILALBA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.207, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Psicólogo Social

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.856, de 24 de fevereiro de 2026	HELENA MARIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 49.208, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Contador

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.857, de 24 de fevereiro de 2026	RICARDO AUGUSTO BELLO
PORTARIA Nº 48.857, de 24 de fevereiro de 2026	MARCOS VINICIO DA SILVA

PORTARIA Nº 49.209, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Cargo Efetivo Técnico de Segurança do Trabalho

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.858, de 24 de fevereiro de 2026	GISELE MARQUES DA COSTA ROMANATO
PORTARIA Nº 48.858, de 24 de fevereiro de 2026	FILIPE DE SOUZA FERNANDES

PORTARIA Nº 49.210, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público - Edital nº 03/2023 - Cargo de Professor de Educação Básica I

CLASS	NOME	RG
394º	LENARA CALDAS ALMEIDA MAIA	622218219
395º	JOVENEIDE DE MELO COSTA	20001156X
396º	ROSANY FRANCA	395834417
397º	FABIANA ALVES ANDRADE TAVARES	436550611
398º	KELLY RAMOS DE SOUSA NERIS	433012857
399º	EVANDRO DE SOUSA FARIA CABRAL	472064940
400º	ANA CANDIDA CAVALCANTE EVANGELISTA	37249514X
401º	REGINA CAIRES FELIX DA SILVA	23689660X
402º	LIDIANE MANJA ROCHA	500415857
403º	JENNY KATHERINE VALVERDE DE CARVALHO	488222722
404º	KARMEN VITORIA DIAS DOMINGOS	384388048
405º	MARIA NILZETE MENDES DE JESUS	184472945
406º	KATIA CRISTINA ALVES PAES	323056106
407º	EDNA DOS SANTOS SILVEIRA	437506812
408º	ESTEFANI CRISTINE ARAUJO LIMA	469177536
409º	MICHELLE LEGARIO	449837373

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 49.211, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 3/2023 – Cargo de Professor de Educação Básica II – Arte

CLASS	NOME	RG
37º	MARIANA TAMY HASEYAMA SUZUKI	487028673
38º	PEDRO HENRIQUE SILVA ALVARES	45691776894

PORTARIA Nº 49.212, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 3/2023 – Cargo de Professor de Educação Especial

CLASS	NOME	RG
50º	MARCIA APARECIDA SILVA MARCELIANO	26591565X
51º	KAREN RAQUEL DE CARVALHO	339477921
52º	SANDRA HELENA DA SILVA	152426553

PORTARIA Nº 49.213, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 3/2023 – Cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física

CLASS	NOME	RG
29º	JONATHAN CASER LIRA SARTI	404697720
30º	MATHEUS DA SILVA MACHADO	363172245
31º	LEANDRO GONÇALVES DE JESUS	413076222

PORTARIA Nº 49.214, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 3/2023 – Cargo de Professor de Educação Básica II – História

CLASS	NOME	RG
11º	ANDREINA LIMA LOPES	501326352
12º	DINEY RICARDO MORGANTI DO NASCIMENTO	374860877

PORTARIA Nº 49.215, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 3/2023 – Cargo de Professor de Educação II – PCD – História

CLASS	NOME	RG
1º PCD	ALINE MIRANDA MOREIRA SANTOS	458442537

PORTARIA Nº 49.216, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho

CLASS	NOME	RG
12º	ISABELLE MARTINS NASCIMENTO	394913279

PORTARIA Nº 49.217, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Agente Administrativo

CLASS	NOME	RG
86º	ALEKSIA PARISI KATSILAKIS	52403526X
87º	ZAQUEU DA SILVA DE SOUZA	348677844
88º	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	166169390



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

89º	MARIANE HOSANA AZEVEDO DE CARVALHO	526416944
90º	JOÃO MARCOS ANDRADE DOMINGUES	372581134
91º	LUÍS HENRIQUE REIS SANTOS	371364711
92º	INGRID CAROLINE DOS SANTOS	363621118

PORTARIA Nº 49.218, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Merendeira (o)

CLASS	NOME	RG
195º	PATRICIA DA SILVA SANTOS	341119209
196º	RENATA DOS SANTOS BARBOSA	250558907
197º	CAMILA MORAIS TAVARES	333459362
198º	PRISCILA DE SÁ FRANCALINO GOMES	441026941
199º	MAURICIO ARTUR BATISTA DE LIMA	504962371
200º	MARLI DE JESUS FREITAS	166865904
201º	RENATA ROCHA DE SOUZA	423311487
202º	DEISE DE SOUZA CASTRO MOITINHO	400856293
203º	LEILA SILVIA TENAN RIBEIRO	248873325
204º	REGINA ALVARES DE SÁ SILVA	257100982
205º	MARCELA APARECIDA DE CARVALHO	410445538
206º	MILENA DE SOUZA SANTOS DA COSTA	480121011
207º	LILIAN LÚCIO CEZAR	420253002

PORTARIA Nº 49.219, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Agente Escolar

CLASS	NOME	RG
62º	DAIANE CRISTINA BAPTISTA	47372165X
63º	FABIANE LAURINDA CORREIA DA SILVA	465815133
64º	SAMUEL ELIAS DA SILVA	285208809
65º	DENILSON MAMANI AJHUACHO	372611497
66º	THIAGO RAFAEL DANTAS RIGON	353199527
67º	TATIANA MITIKO YAMADA	290630204

PORTARIA Nº 49.220, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Orientador Socioeducacional

CLASS	NOME	RG
11º	CAROLINA DO PRADO AMARO	397683546

PORTARIA Nº 49.221, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 4/2023 – Cargo de Inspetor de Alunos

CLASS	NOME	RG
57º	EUZELITA DE OLIVEIRA	181519318
58º	BEATRIZ BARBOSA GANDARA	39245564X
59º	ERIK DA SILVA RIBEIRO	445281479

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

60º	JOSE SEVERINO DE ARAUJO JUNIOR	338995018
61º	KAUÃ PANIZO DE SENA	560414353
62º	IRENILDA CAVALCANTE DOS SANTOS LIMA	191138496
63º	VALDECIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	188184752
64º	WEVERTON ELEOTERIO COSTA DE JESUS	375434938
65º	YURI GONÇALVES NOBRE DE MELO	224971153

PORTARIA Nº 49.222, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Agente de Combate às Endemias

CLASS	NOME	RG
30º	GEORGE EDWARD PREGNOLATO	15461744869

PORTARIA Nº 49.223, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Cirurgião Dentista Estratégia da Saúde da Família

CLASS	NOME	RG
14º	CARLOS LUIDI PALIS	66112931672
15º	RODRIGO DOURADO COSTA	47492500823

PORTARIA Nº 49.224, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Enfermeiro

CLASS	NOME	RG
21º	ESTEFANIA DE OLIVEIRA SANTOS	32520791861
22º	LEANDRO DOS SANTOS	7493203709
23º	DOUGLAS SANTOS SILVESTRE	42247621880
24º	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	34352285803

PORTARIA Nº 49.225, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Psicólogo SS

CLASS	NOME	RG
15º	LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS	25140188899
16º	ERIKA CRISTINA DE VASCONCELOS JALLOUL	50056400888
17º	ISABELA EMI VENTURA KO	22844187838
18º	SARA ALINE DE LIMA QUAGLIA	49086500803

PORTARIA Nº 49.226, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Concurso Público – Edital nº 7/2023 – Cargo de Médico Psiquiatra

CLASS	NOME	RG
6º	MARCELO HOFMANN MOTA SOARES	39165876253

PORTARIA Nº 49.227, de 14 de abril de 2026.

"Torna sem efeito a Portaria nº 49.119, de 6 de abril de 2026, que concede licença-prêmio em gozo, que especifica."

Cristiane Padia de Holanda



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49.228, de 14 de abril de 2026.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Cristiane Padia de Holanda – 14/04/2026 a 13/05/2026 -30 dias

PORTARIA Nº 49.229, de 14 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão."

Gisele Ferreira da Silva Xavier – 02/03/2026

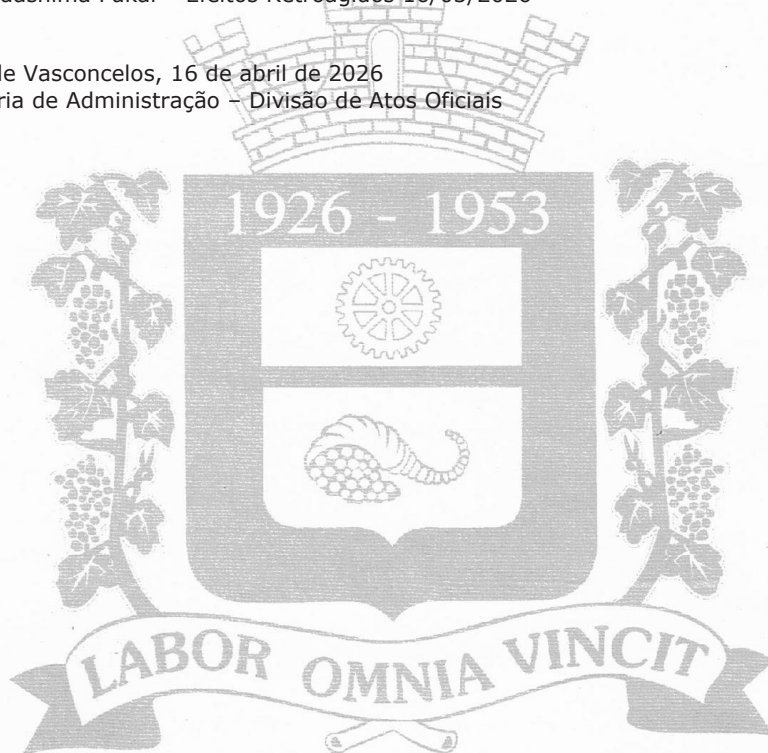
PORTARIA Nº 49.230, de 14 de abril de 2026.

"Cessa função gratificada, concedida através da Portaria nº 44.257, de 24 de abril de 2024."

Maisa Odashima Fukai – Efeitos Retroagidos 16/03/2026

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.298, de 9 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.299, de 9 de março de 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.300, de 9 de março de 2026.

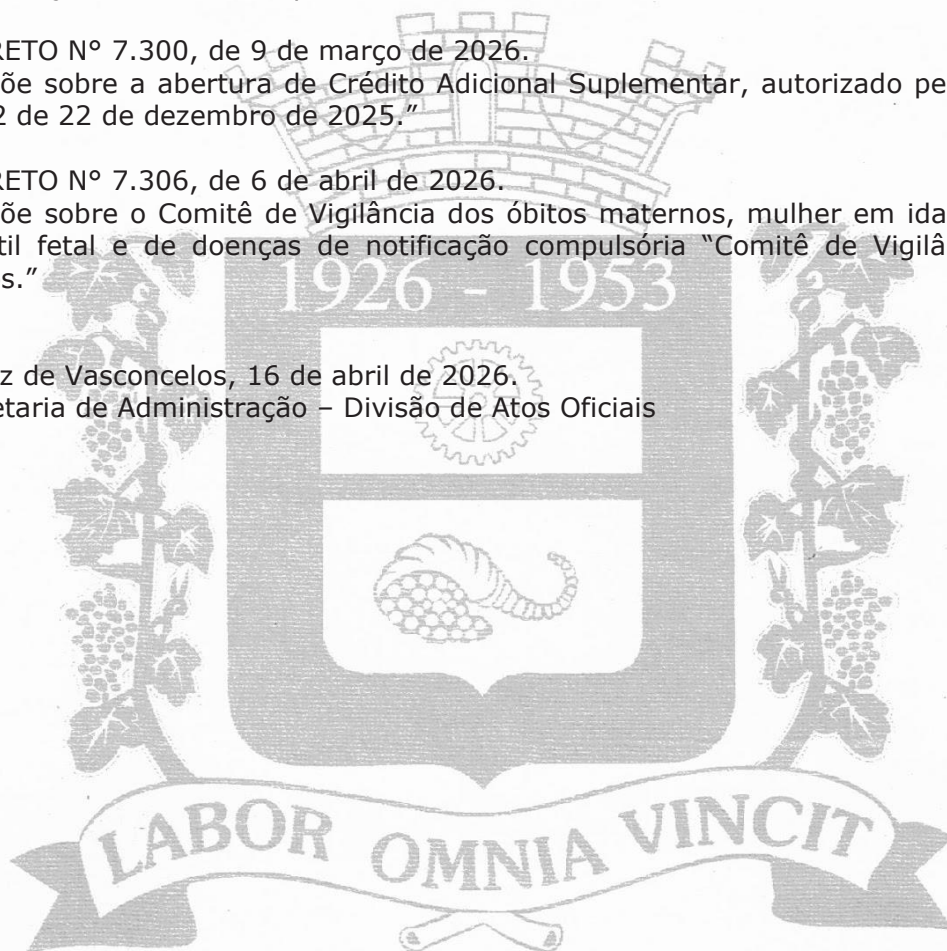
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025."

DECRETO Nº 7.306, de 6 de abril de 2026.

"Dispõe sobre o Comitê de Vigilância dos óbitos maternos, mulher em idade fértil, infantil fetal e de doenças de notificação compulsória "Comitê de Vigilância dos Óbitos."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2026.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



**SECRETARIA DE CULTURA****Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo****SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), 9:18hs, de forma híbrida (online e presencial), presencialmente nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, na Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense, no município de Ferraz de Vasconcelos, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria Conselho Municipal de Política Cultural do para o biênio de 2026 a 2028 e informes. O senhor presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, desejou as boas-vindas e agradeceu a participação de todos os presentes. E em seguida passou a palavra para a Sr.^a Ana Rosa Augusto Rodrigues, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que apresentou a proposta de prorrogação do prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 08 (oito) meses, acordo com o que é permitido pelo o art. 2º, parágrafo segundo, da Lei nº 3.521, de 27 de junho de 2023, ficando excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ferraz de Vasconcelos até a posse de nova composição, em novembro de 2026. Em seguida, Mara Regina Aparecida Vidal, Diretora do Departamento de Gestão e Políticas Culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, informou que o Edital a ser elaborado para realização da eleição do referido conselho, terá documentos de apoio, como Sistema Nacional de Cultura, o Plano Municipal de Cultura que está passando pelo processo de revisão das metas alçadas (o que já foi realizado), além de garantir a observância das novas leis, decretos, normativas divulgadas pelo Ministério da Cultura – MINC e as demandas municipais. A Secretária Ana Rosa, informou que algumas áreas culturais devem ter as nomenclaturas atualizadas para ter maior abrangência e considerar a PNAB e Política Nacional Cultura Viva, tomando como exemplo a área de literatura que deve acrescentar incentivo à leitura, e ainda deve-se ter as cadeiras para pontos e pontões de cultura, e agremiações e escolas de samba. O presidente do Conselho, Marcelo Barbosa, procedeu a votação para aprovação da prorrogação do prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho, que foi aprovada com unanimidade. Aproveitando a ocasião foi dado informe da Reunião de Pontos e Pontões de Cultura a ser realizada, no dia 16 de abril, às 11hs, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo. Nada mais tendo a declarar, o presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Marcelo Barbosa, deu por encerrada a Reunião, afirmando que este órgão, se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas que se fizerem necessários, para contato com o Conselho, solicitamos o envio de e-mail: cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Será publicada no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>, foi arquivada na pasta do Conselho Municipal de Política Cultural, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e oportunamente será disponibilizada no site da Prefeitura, na Aba do Conselho Municipal de Política Cultural.

Marcelo Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Cultural





Lista de presença Assembleia Extraordinária 21jul2025 PNAB 2.docx - Google Docs

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (21/07/2025)
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Lourenço Paganucci nº 1133, bairro Jardim Ferrazense
Data: 21/07/2025 – Horário: 10h00

Nome	Telefone	Assinatura
Enka Esteves Mendes	947814978	
Michael A.T. Batista	95822 2246	
Anna Jara	94032 2627	
Celia de Fatima	—	
Thay B. Oliveira	1197380481	
Roberto A. Pulpino	1197130 8547	
José Carlos da Silva	11998187783	
Maria Vitoria	11943100 827	
MARCELO BARBOSA DAS ILHAS	11-99662-9529	
Erando Hugel Vieira da Costa	11-95464-1636	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL N°07/2026****Rede Municipal - Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos****Abertura de Inscrições****2º Seminário Antirracista: Educação antirracista na prática**

A Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para participação no **2º Seminário Antirracista: Educação Antirracista na Prática**, destinado à socialização de práticas pedagógicas e ações de gestão comprometidas com a promoção da equidade racial na educação.

Nesta edição, o seminário terá como tema central: **“Práticas pedagógicas em educação étnico-racial e valorização cultural”**.

O evento tem como finalidade promover o intercâmbio de experiências, fomentar a reflexão crítica sobre as desigualdades raciais e fortalecer práticas educativas comprometidas com uma educação democrática, inclusiva e antirracista.

A realização deste seminário está fundamentada na seguinte legislação:

- Lei nº 10.639/2003 – Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;
- Lei nº 11.645/2008 – Inclui a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura dos Povos Indígenas;
- Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas (PNEERQ);
- Resolução CNE/CP nº 01/2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Resolução nº 5/2012 (CNE/CEB) – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena;
- Resolução nº 17/2009 (CNE/CEB) – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução nº 05/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos;
- Resolução nº 17/2025 – Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



1. OBJETIVO

Promover a socialização, análise e valorização de práticas pedagógicas e ações de gestão que contribuam para a equidade racial, com ênfase no ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos Povos Indígenas, incentivando o protagonismo estudantil, a inclusão e o respeito às diversidades étnico-raciais.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar:

- 01 (um/uma) professor(a) por unidade escolar;
- 01 (um/uma) representante da equipe gestora por unidade escolar.

3. CATEGORIAS E DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS

Serão selecionados **10 (dez) trabalhos**, organizados conforme os critérios abaixo:

3.1 Por etapa de ensino e temática

Etapa de Ensino	Cultura Afro-brasileira	Cultura Indígena
Educação Infantil	1	1
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	1	1
Ensino Fundamental – Anos Finais	1	1
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	1	1

3.2 Gestão Escolar

Público	Cultura Afro-brasileira	Cultura Indígena
Equipe gestora	1	1

3.3 Distribuição por período

- 05 apresentações no período da manhã;
- 05 apresentações no período da tarde.

4. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados:

- Em formato de **banner científico**;
- Com **exposição oral** durante o seminário (tempo a ser definido pela organização).

Secretaria de
EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São I
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:

<https://forms.gle/oPPAA6AJKPfohZPR8>

O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo expandido, contendo obrigatoriamente:

- Título do trabalho;
- Nome do(s) autor(es);
- Unidade escolar;
- Categoria (etapa de ensino e/ou gestão);
- Resumo (até 150 palavras);
- Objetivo;
- Metodologia;
- Descrição da prática;
- Resultados da ação pedagógica;
- Conclusão;
- Referências bibliográficas (Normas da ABNT);
- Relato fotográfico (Três imagens).

5.1 Orientações adicionais

- O texto deve ser claro, objetivo e coerente;
- Práticas devem estar alinhadas à legislação vigente;
- Serão priorizadas experiências com evidências de impacto pedagógico.

6. PRAZOS

13/04/2026 – Divulgação do seminário;

14/04/2026 – Publicação de edital no Boletim Oficial da Prefeitura;

14/04/2026 a 22/04/2026 – Período de inscrições e indicação de práticas pedagógicas antirracistas e de valorização da cultura indígena e afro-brasileira e das relações étnico-raciais;

23/04/2026 a 24/04/2026 – Período de análise e seleção das práticas pela comissão avaliadora;

28/04/2026 – Divulgação dos trabalhos selecionados no Boletim Oficial da Prefeitura;

13/05/2026 – Apresentação no 2º Seminário Antirracista da Rede Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos levará em consideração os seguintes critérios e pontuações:

Críticos	Pontuação
Alinhamento / Legislação - atendimento à Lei nº 10.639/2003 e à Lei nº 11.645/2008, bem como às Resoluções nº 5/2024 e nº 17/2025 da SME.	10
Objetivo pedagógico - clareza nos objetivos e planejamento estruturado.	15
Valorização cultural - promoção das culturas afro-brasileira e indígena, evitando estereótipos.	15
Impacto na aprendizagem - contribuições efetivas e reflexões significativas para os estudantes.	15
Protagonismo estudantil - participação ativa e incentivo ao pensamento crítico.	10
Inovação e escala - estratégias criativas e possibilidade de aplicação em outras unidades.	10
Sistematização e continuidade - registros organizados e prática integrada ao currículo ao longo do tempo.	15
Clareza e Apresentação do Banner - comunicação visual, organização e autoexplicativo.	10
Pontuação total:	100

A avaliação considerará a relevância, qualidade, aplicabilidade e consistência da prática.

8. BANCA AVALIADORA

Cultura Afro-brasileira:

- Prof. Dr. Rafael Correia Lima
- Prof.^a Me. Renata de Lima Santos
- Prof. Dr. Leonardo da Silva Claudiano

Cultura Indígena:

- Prof. Me. Roberto Carlos Gonçalves
- Prof.^a Me. Izabel Soares de Souza

Secretaria de
EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**9. ORIENTAÇÕES PARA O BANNER**

O banner deverá conter:

- Título;
- Autores e instituição;
- Categoria;
- Resumo;
- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados;
- Conclusão;
- Referências;
- Registros visuais.

9.1 Normas sugeridas

- Layout legível e organizado;
- Uso de imagens com boa resolução;
- Linguagem clara e objetiva.

9.2 Relatório fotográfico

Caso haja imagens de estudantes:

- Será obrigatória a autorização de uso de imagem;
- O documento deverá ser apresentado conforme modelo da organização.

Observação: O banner será custeado pela Secretaria Municipal de Educação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cada unidade escolar poderá inscrever até 02 trabalhos (professor e gestão);
- Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados presencialmente;
- A comissão organizadora será responsável por dirimir eventuais dúvidas;
- A inscrição implica a concordância com os termos deste edital.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São I
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Comissão Organizadora:

- Roberta Rodrigues de Oliveira – Articuladora Pedagógica
- Lucas Chistiano Moraes – Professor especialista
- Juvaneide Silva Almeida – Supervisora de Ensino
- Me. Roberto Carlos Gonçalves – Supervisor de Ensino

11. CERTIFICAÇÃO

- Todos os participantes receberão certificado;
- Os autores selecionados receberão certificado de apresentação;
- Os certificados serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de abril de 2026.



Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Anexo I - Modelo de estrutura do Banner



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Título do trabalho Arial, negrito, corpo 72pt, podendo ser reduzido para até corpo 60, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado

Nomes dos autores: arial, negrito, corpo 40pt

Unidade Escolar: arial, regular, corpo 30pt

Categorias: Ética de ensino/ tema/Público alvo

RESUMO

Cópia do texto Arial regular, tamanho 10pt, podendo ser reduzido para até 8pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

Resumo do trabalho, apresentando o objetivo da pesquisa, a metodologia utilizada, os resultados obtidos e as conclusões finais. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

PALAVRA-CHAVE:

OBJETIVO DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Cópia do texto Arial regular, tamanho 10pt, podendo ser reduzido para até 8pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

Objetivo da ação pedagógica, apresentando o tema a ser trabalhado, os conteúdos a serem abordados, os recursos a serem utilizados e os procedimentos a serem adotados. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

Figura 1 - Título
Fonte: Silva (2014)

METODOLOGIA UTILIZADA

Cópia do texto Arial regular, tamanho 10pt, podendo ser reduzido para até 8pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

Metodologia utilizada, apresentando a abordagem metodológica adotada, os instrumentos de coleta de dados e os procedimentos de análise dos dados. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

Figura 1 - Título
Fonte: Silva (2014)

RESULTADOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Resultados da prática pedagógica, apresentando os dados coletados e as análises realizadas. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

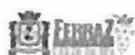
CONCLUSÃO

Conclusão do trabalho, apresentando as principais conclusões e as recomendações para futuras pesquisas. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências bibliográficas, apresentando as fontes utilizadas no trabalho. Deve ser redigido em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de frases curtas e parágrafos bem estruturados.

Figura 1 - Título
Fonte: Silva (2014)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SME Nº 03, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

“Regulamenta as diretrizes para o registro, uso, armazenamento e divulgação de imagens e registros digitais de crianças/estudantes da rede de ensino do município de Ferraz de Vasconcelos, assegurando a proteção integral, respeito à dignidade e o cumprimento das legislações vigentes”.

A Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei:

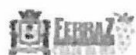
CONSIDERANDO:

- o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, artigos 5º, 17 e 18 que visam proteger, preservar o direito de imagem, identidade, autonomia e dignidade das crianças/estudantes, livrando-os de situações vexatórias ou constrangedoras;
- a Lei nº 13.709/2018, que tem a finalidade clara de proteger a privacidade e os direitos fundamentais da pessoa;
- a Lei nº 12.965/2014 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais;
- a Lei nº 15.211/2025 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, reforçando a proteção integral contra a exploração, abuso e violência digital;
- o cuidado no ambiente virtual e a proibição de postagem de fotos ou vídeos que identificam crianças/estudantes (incluindo rosto e voz);
- a foto de criança/estudante como dado pessoal sensível, que exige consentimento explícito e a finalidade clara para o uso;
- que a criança deve ser reconhecida e tratada como sujeito de direitos, com prioridade absoluta em todas as decisões que envolvem o cuidado, proteção e educação;
- o uso de registros fotográficos e digitais realizados com ética, responsabilidade e o dever de respeitar a privacidade e a dignidade da criança/estudante, evitando qualquer forma de exposição inadequada, mediante autorização específica das famílias ou responsáveis.

RESOLVE:

Secretaria de
EDUCAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar as práticas responsáveis no uso das tecnologias e no tratamento de dados e imagens das crianças/estudantes da rede municipal de ensino com o intuito de garantir, proteger as informações, preservar a privacidade e assegurar que o uso de registros ocorra de forma ética, cuidadosa e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, as fotos e vídeos de crianças/estudantes devem ter intencionalidade pedagógica ao registrar tornando visíveis os processos de aprendizagem com a finalidade de constituir documentações que demonstrem o desenvolvimento de cada criança/estudante no percurso escolar.

§1º Registrar as fotos e vídeos deixando claro e explícito em termo de autorização a intencionalidade educativa.

- a) Na Educação Infantil os registros devem contemplar mãos pintando, construindo, manipulando materiais ou vivenciando experiência, que valorizam a ação, a investigação e o processo vivido primando pelo protagonismo infantil dos bebês e crianças.
- b) No Ensino Fundamental os registros devem priorizar as vivências das situações de aprendizagem, focando nas atividades de domínio da leitura, escrita, cálculo, compreensão do ambiente, valores sociais e o uso das tecnologias, garantindo que o estudante seja agente central e ativo da aprendizagem.

§2º Fica vetado fotos e vídeos que expõem o rosto e voz das crianças/estudantes durante o desenvolvimento das atividades escolares em perfis pessoais de professores, equipe e funcionários em geral.

§3º Os docentes e funcionários não poderão fotografar e/ou filmar em aparelhos pessoais crianças/estudantes.

Artigo 3º As unidades escolares deverão, por meio de recursos recebidos, através da Associação de Pais e Mestres (APM), providenciar a aquisição de equipamentos necessários aos registros das atividades desenvolvidas no âmbito escolar.

Artigo 4º Caberá a equipe gestora elaborar termo de autorização específico de cada atividade, com ciência e permissão dos responsáveis legais pela criança/estudante.

Parágrafo único- Mediante documentação mencionada no caput deste artigo, adotar práticas responsáveis no uso de tecnologias e no tratamento de dados e imagens das crianças/estudantes, garantindo a proteção e a privacidade das informações coletadas.

Artigo 5º Fica permitido a divulgação das crianças/estudantes em atividades escolares, previamente autorizadas pelos responsáveis legais, exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação da Rede Municipal (site institucional, redes sociais e materiais autorizados), sendo vedado a divulgação em perfis pessoais de professores, equipes e funcionários em geral.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



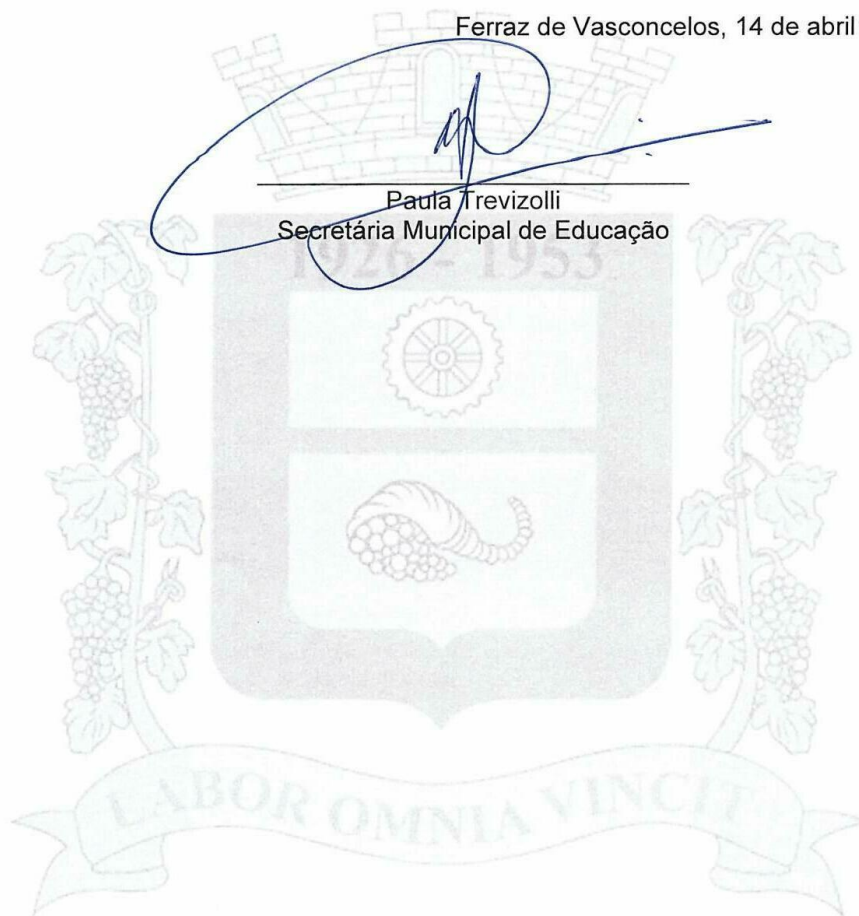
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Artigo 6º Os casos omissos ou excepcionais deverão ser resolvidos pela Supervisão de Ensino e consultado a Secretária Municipal de Educação caso necessário.

Artigo 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, então, as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2026.


Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2675/2025.

CONTRIBUINTE: JRSP INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 21.614.366/0001-20

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23041/2025.

CONTRIBUINTE: RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA ODONTOLOGIA E PROTESE DENTARIA

CNPJ: 55.246.751/0001-84

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22459/2025.

CONTRIBUINTE: CLINICA SORRISO FERRAZ LTDA

CNPJ: 30.949.969/0001-74

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21900/2025.

CONTRIBUINTE: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL REINO DO SABER LTDA

CNPJ: 47.845.554/0001-53

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22340/2025.

CONTRIBUINTE: IMPLAORAL ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 38.083.326/0001-00

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22461/2025.

CONTRIBUINTE: RN ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ: 53.828.965/0001-33

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7749/2026.

CONTRIBUINTE: FLORICULTURA COROARTE

CNPJ: 56.026.687/0001-99

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7749/2026.

CONTRIBUINTE: FLORICULTURA COROARTE

CNPJ: 56.026.687/0001-99

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2024 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO (TFLI).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 183 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1647/2022.

CONTRIBUINTE: FATIMA ADRIANA PEREIRA DE AMORIM VALDO

CPF: 174.***.***-07

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO CARNÊ GERAL 2026 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (TFF).

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1647/2022.

CONTRIBUINTE: FATIMA ADRIANA PEREIRA DE AMORIM VALDO

CPF: 174.***.***-07

NOTIFICA: LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS FIXO.

VENCIMENTOS: PARCELA ÚNICA (15/05/2026) OU EM 6 (SEIS) PARCELAS (1ª – 15/05/2026; 2ª – 15/06/2026; 3ª – 15/07/2026; 4ª – 15/08/2026; 5ª – 15/09/2026; 6ª – 15/10/2026)

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 163 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 320/2017.



PROCESSO: 6102/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CENTRO TERAPÊUTICO HÁ SEMPRE UMA ESPERANÇA LTDA CNPJ. 50.795.650/0001-49 CNAE 8720-4/99 – CEVS: 351570703-872-000003-1-0 –RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL – THAIS IRIS ROCHA GIROTI CRESS/SP 74887- RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – EDVALDO COELHO DE OLIVEIRA CRP/SP 06/1750/76- DEFERIMENTO 07/04/2026.

PROCESSO: 4987/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS JD. YONE - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8412-4/00 - CEVS: 351570703-841-000009-1-4 ASSUNÇÃO DE RT VICTOR SOUSA DA SILVA CRF/SP 127130 DEFERIDO EM 22/03/2026.

PROCESSO: 6097/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CENTRO TERAPÊUTICO HÁ SEMPRE UMA ESPERANÇA LTDA CNPJ. 50.795.650/0001-49 CNAE 8720-4/99 – CEVS: 351570703-872-000003-1-0 –RESPONSÁVEL TÉCNICO – FERNANDA LOPES DOS SANTOS CRP/SP 127366 DEFERIMENTO 07/04/2026.

PROCESSO: 4985/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS JD. YONE - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8412-4/00 - CEVS: 351570703-841-000009-1-4 BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- RAFAELA DEARO VARGAS CARVALHO CRF/SP 107717 DEFERIDO EM 02/04/2026.

PROCESSO: 5093/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – GENÉRICOS FÓRMULA CERTA PROD. FARM. CNPJ. 05.817.475/0001-99 CNAE 4772-7/02– CEVS: 351570703-477-000047-1-5 –ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – ALINE PANTALEÃO CRF/SP 93.350 DEFERIMENTO 02/04/2026.

PROCESSO: 22556/2025– AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA AIP 1189 – SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DR. OSÍRES FLORINDO COELHO – CNPJ. 46.374.500/0124-43 , O AUTUADO TOMOU CIÊNCIA DO AIP 07/04/2026, TENDO DEZ DIAS A PARTIR DESTA DATA PARA APRESENTAR RECURSO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 3634/2026 - AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22353, JRSP INDUSTRIAL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA, CPF/CNPJ: 21.615.366/0001-20. LOCAL DOS FATOS: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4580 - JARDIM ANCHIETA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTAR CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO, ENVIADO VIA A.R O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. **PRAZO DE 10 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.**



SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2024 - CONTRATO Nº 237/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Fort Service Company & Construtora, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de quadras esportivas municipais, nos termos do referido contrato.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos e ANDRÉ FELIPE M. ALFONZO, Fiscal, vêm notificar a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Portugal, nº 185, Jardim São José, Suzano (SP), CNPJ Nº 08.319.608/0001-95 representada pelo Senhor VALTER R. DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 21.XXX.207-8 e do CPF nº 179.182.XXX-18 para que **IMEDIATAMENTE** proceda às providências necessárias para regularizar as pendências constatadas referente à quadra poliesportiva, localizada na Rua Manoel de Abreu, nessa cidade, nos termos a seguir: Para que a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, possa iniciar e concluir o processo de solicitação de ligação de energia elétrica junto à EDP, constatou-se a necessidade de que a notificada forneça a documentação técnica e administrativa pertinente, bem como disponibilize suporte operacional no momento da execução do serviço pela concessionária, pois a ausência dessas providências impede o avanço dos procedimentos administrativos e técnicos para a energização da quadra. **Diante do exposto, fica a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA, notificada às seguintes providências:** 1. Entrega de documentação - apresentar à Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos os seguintes documentos, essenciais para o processo junto à EDP: tabela de relação de quadras; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de construção do poste padrão; croqui de localização detalhado da quadra e do ponto de ligação. 2. Disponibilização de Funcionário: designar e disponibilizar um funcionário técnico ou responsável da empresa para permanecer de prontidão e acompanhar todos os procedimentos necessários para a ligação do poste de energia, no momento em que a equipe da EDP estiver no local para a execução do serviço. 3. Ressalta-se que, a efetivação da ligação de energia elétrica na Quadra da Rua Manoel de Abreu, é crucial para a plena utilização do espaço pela comunidade, sendo imperativo que a empresa FORT SERVICE COMPANY & CONSTRUTORA LTDA atenda essa notificação, com a apresentação dos documentos acima mencionados e com o devido suporte operacional também acima mencionado, pois a cooperação da notificada é fundamental para que a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos possa cumprir com suas obrigações e garantir a funcionalidade da infraestrutura entregue. Assim, fica essa empresa notificada, nos termos acima, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato nº 237/2024, bem como na legislação vigente, aplicável ao caso, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2026.

ANDRÉ FELIPE MAIA ALFONZO
Fiscal

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: A46145-8



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 6102/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CENTRO TERAPÊUTICO HÁ SEMPRE UMA ESPERANÇA LTDA CNPJ. 50.795.650/0001-49 CNAE 8720-4/99 – CEVS: 351570703-872-000003-1-0 –RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL – THAIS IRIS ROCHA GIROTI CRESS/SP 74887- RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – EDVALDO COELHO DE OLIVEIRA CRP/SP 06/1750/76- DEFERIMENTO 07/04/2026.

PROCESSO: 4987/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS JD. YONE - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8412-4/00 - CEVS: 351570703-841-000009-1-4 ASSUNÇÃO DE RT VICTOR SOUSA DA SILVA CRF/SP 127130 DEFERIDO EM 22/03/2026.

PROCESSO: 6097/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO - CENTRO TERAPÊUTICO HÁ SEMPRE UMA ESPERANÇA LTDA CNPJ. 50.795.650/0001-49 CNAE 8720-4/99 – CEVS: 351570703-872-000003-1-0 –RESPONSÁVEL TÉCNICO – FERNANDA LOPES DOS SANTOS CRP/SP 127366 DEFERIMENTO 07/04/2026.

PROCESSO: 4985/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS – UBS JD. YONE - CNPJ: 46.523.197/0001-44 - CNAE 8412-4/00 - CEVS: 351570703-841-000009-1-4 BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO- RAFAELA DEARO VARGAS CARVALHO CRF/SP 107717 DEFERIDO EM 02/04/2026.

PROCESSO: 5093/2026 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – GENÉRICOS FÓRMULA CERTA PROD. FARM. CNPJ. 05.817.475/0001-99 CNAE 4772-7/02– CEVS: 351570703-477-000047-1-5 –ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – ALINE PANTALEÃO CRF/SP 93.350 DEFERIMENTO 02/04/2026.

PROCESSO: 22556/2025– AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NA CATEGORIA DE ADVERTÊNCIA AIP 1189 – SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DR. OSÍRES FLORINDO COELHO – CNPJ. 46.374.500/0124-43 , O AUTUADO TOMOU CIÊNCIA DO AIP 07/04/2026, TENDO DEZ DIAS A PARTIR DESTA DATA PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO: 16528/2025– NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 1372 – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PERUS LTDA – CNPJ. 24.687.974/0001-53 , O AUTUADO TOMOU CIÊNCIA DA NRM 08/04/2026, TENDO 30 DIAS A PARTIR DESTA DATA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA IMPUTADA DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO AO AIF 2908.



PROCESSO: 7741/2026– AUTO DE INFRAÇÃO AIF 2605 – COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA (SUPERMERCADO PARANÁ) – CNPJ. 01.444.210/0015-37 , O AUTUADO TOMOU CIÊNCIA DO AIP 02/04/2026, TENDO DEZ DIAS A PARTIR DESTA DATA PARA APRESENTAR DEFESA.

PROCESSO: 20053/2025– LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEI NOVA VIDA V CNPJ. 07.255.230/0001-36 , O PROJETO ATENDE ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE E SER DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO **DEFERIMENTO 24/03/2026.**

PROCESSO: 8894/2025– LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA – CLINICA SÃO VITO LTDA CNPJ. 19.320.052/0001-73 , O PROJETO ATENDE ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES APLICÁVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE E SER DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO **DEFERIMENTO 24/03/2026.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo***SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS****COMUNICADO IMPORTANTE – EXUMAÇÕES**

Prezado Munícipe, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, vem por meio deste comunicar que a partir do dia 18 de maio (18/05/2026) no Cemitério Cambiri, iniciarão as exumações das quadras e sepulturas abaixo relacionadas.

Quadra: 42

- S: "01 B" Dina de Araujo de Alencar
- S: "01 D" Sonia Regina Ribeiro de Andrade
- S: "01 E" Ilda Luciana da Silva
- S: "01 F" Cinthia de Carvalho Santos
- S: "01 G" Soraia de Souza Rodrigues
- S: "01 I" Maria Socorro Jatai Ribeiro
- S: "01 L" João Epifânio Viana
- S: 04 Odete Stuart Camilo
- S: 05 Osvaldo Vaz
- S: 10 Sebastião Jose dos Santos
- S: 12 Claudenice Maria S. Souza
- S: 14 Silvana Flor de Oliveira
- S: 15 Albertina Chagas Pereira
- S: 18 Carlos Eduardo Dias
- S: 19 Pedro Martins
- S: 24 João Caetano dos Santos
- S: 25 Carlos Roberto dos Santos
- S: 27 Maria Aparecida N. da Silva
- S: 32 Osvaldo Alves do Nascimento
- S: 35 Maria da Conceição Gonçalves
- S: 37 Gerson do N. Farias
- S: 40 Jose Firmino da Silva
- S: 44 Zilda Alves dos Reis
- S: "49 A" Antonio Tavares de Oliveira
- S: "49 C" Benedita do Carmo Boaro
- S: "49 D" Rosimeire Simone dos Santos Silva
- S: "49 E" Claudeci Leão da Silva



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

S: "49 L" João Batista Lupinaci
S: 50 Alvarina Gonçalves
S: 51 Jose Zenir R. Nunes
S: 54 Jose Arnaldo da Silva
S: 55 Luiz Carlos Pereira
S: 58 Abdias Angelo Nogueira
S: 60 Antonio R. de Almeida
S: 61 Ivanete Lima Souza
S: 77 Jose Ivo dos Santos
S: 80 Gledson de Jesus F. Souza
S: 81 Marlene Amara S. Oliveira
S: 83 VAZIA
S: 86 Geraldo Apolinario Diniz
S: 89 Gevaldo Sabino da Hora
S: 90 Deuzuita Rita de Oliveira
S: 91 Francisca Wilton Texeira Gomes
S: 97 Maria Tenorio de Albuquerque

Caso o nome de seu familiar, esteja presente na listagem acima, **orientamos que caso tenha interesse em realizar a transferência de restos mortais, compareça até a Secretaria de Serviços Urbanos para informar a indicação para onde desejar realizar a transferência dos restos mortais de seu familiar, com os seguintes documentos: RG/CPF, comprovante de endereço, certidão de óbito, receita de cemitério, carta de traslado, título de posse. Para mais informações, entre em contato através do telefone: 11 97313-0685**

Esclarecemos que **tal medida deve ser adotada até o dia 15/05/2026**, e caso não seja aberto o processo administrativo supracitado, os restos mortais serão transferidos para o Ossário Geral, visto que as exumações aqui tratadas já ultrapassaram o prazo legal previsto no Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Atenciosamente,

AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674 -7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674 -1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674 -7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674 -7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674 -7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674 -7826 | 4674 -7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br